



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 054, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n° 083/2019/DG/ALF/IFMT;

CONSIDERANDO os dispositivos legais e a necessidade de regulamentar as diretrizes e parâmetros relacionados a Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta.

Art. 2º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se,

Cientifiquem-se,

Cumpram-se.